Decreto N° 98 - de 25 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 120.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R$	70.500,00
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.754.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	120.500,00
Total da Unidade 08	R$	120.500,00
Total da Instituição 02	R$	120.500,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**120.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.365.0002.2.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	R$	8.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	38.000,00
Total da Unidade 03	R$	38.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.01.13.122.0005.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	R$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	2.500,00
Total da Unidade 04	R$	2.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.451.0012.1.0010-1.754.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	R$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	50.000,00
Total da Unidade 05	R$	50.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.244.0009.2.0145-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	R$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	12.000,00
Total da Unidade 07	R$	12.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0018.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA BORBULHEIRA	R$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	18.000,00
Total da Unidade 08	R$	18.000,00
Total da Instituição 02	R$	120.500,00
Total Geral Anulado	**R$**	**120.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 25 de Junho de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04